

# **LEI Nº 556/87, DE 13/11/87**

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1988/1990".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1988/1990, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Lei nº 1.875 de 15 de Julho de 1981, estima para o período, despesa de capital no montante de Cz\$ 378.595.551,00 (trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e um cruzados) a preço de 1987.

Art. 2º - O recurso destinado ao financiamento da despesa de capital estimado no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1988/1990, será o seguinte:

## Recursos de todas as fontes

<u>1988</u>	<u>1989</u>	<u>1990</u>	<u>Total</u>
82.023.951,00	109.053.200,00	187.518.400,00	378.595.551,00

Art. 3º - As Despesa de Capital com recurso de todas as fontes, a serem incluídas nos Orçamentos Anuais para os Exercícios de 1988, 1989 e 1990, são discriminadas em conformidade com os Anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - No transcurso de cada Exercício, as importâncias consignadas nas Categorias Econômicas, poderão ser alteradas em decorrência de adicionais, abertos em conformidade com as leis autorizatórias.

§ 2º - As importâncias referentes aos Exercícios Financeiros de 1989 e 1990 estimados a preço de 1987, serão corrigidas, monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles Exercícios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 1987.

**JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO:** De conformidade com o Artigo 45 Inciso II da Lei nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976, sanciono a seguinte lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
RESUMO ANUAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS

DESPESAS DE CAPITAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	1987	1988	1989	TOTAL
0100	CÂMARA MUNICIPAL	420.000	736.000	1.472.000	2.628.000
0200	GABINETE DO PREFEITO.....	103.772	169.200	338.400	611.372
0300	ASSESSORIA JURÍDICA.....	5.340	6.000	12.000	23.340
0400	SEC. MUN. ED. E CULT.....	21.778.225	30.000.000	30.000.000	81.778.225
0500	SEC. MUN. DE SAÚDE.....	307.906	450.000	312.000	1.069.906
0600	SEC. MUN. DE ADMINIST.....	554.600	620.000	1.240.000	2.414.600
0700	SEC.MUN.OB. SER.P_B.....	56.841.108	74.812.000	49.624.000	281.277.108
0800	ENCARGOS GER. MUNIC.....	2.013.000	2.260.000	4.520.000	8.793.000
T O T A L.....		82.023.951	109.053.200	187.518.400	378.595.551